

Diário do Legislativo de 02/03/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 113ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/2/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 834 a 838/2000 - Requerimentos nºs 1.123 a 1.138/2000 - Requerimentos da Deputada Maria José Haueisen, e dos Deputados Paulo Pettersen, João Leite, Bené Guedes e outros, Edson Rezende e outros (2), Durval Ângelo e Gil Pereira e outros - Comunicações: Comunicações da Bancada do PL, das Comissões de Administração Pública e de Saúde e dos Deputados José Milton, Miguel Martini, Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Alencar da Silveira Júnior e Maria Olívia (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Chico Rafael, Sebastião Costa, Maria José Haueisen, Carlos Pimenta e João Leite - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Gil Pereira e outros, Edson Rezende e outros (2), João Leite e Durval Ângelo; deferimento - Discursos dos Deputados Carlos Pimenta e Luiz Tadeu Leite - Votação de Requerimentos: Requerimento nº 1.032/99; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para votação; renovação da votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Requerimento do Deputado Anderson Aduino; aprovação; declarações de voto - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutr Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Alose - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Márcio Cunha, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Armando Costa, Secretário da Saúde, encaminhando cópias da Lei nº 13.465, de 2000, do Decreto nº 3.298, de 1999, do Parecer SDO nº 562, de 1999, referente ao Projeto de Lei nº 374/99, que conceitua pessoa portadora de deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado, da Informação SDO nº 26/2000, bem como do Ofício SES nº 503/2000 remetido à Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento da Casa. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 374/99.)

Do Sr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Secretário da Cultura, (2), reiterando a sugestão de que sejam celebrados, na Casa, o centenário de nascimento do Governador Milton Campos e do Senador Gustavo Capanema.

Do Sr. Ivair Nogueira, Secretário de Esportes, (3), comunicando que a Pasta celebrou com os Municípios de Engenheiro Navarro, de Ervália e de Jequeri convênio de cooperação financeira, conforme específica. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Dr. José Edmar Cordeiro, Prefeito Municipal de Veredinha, enviando informações acerca da construção de barramentos no município. (- À CPI das Barragens.)

Do Sr. Antônio Pavan Capatti, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, solicitando a este Legislativo a apresentação de projeto de lei com o objetivo de alterar a denominação da Escola Estadual Paraisense para Escola Estadual Paraisense Deputado Delson Scarano. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Elmiro Alves do Nascimento, Prefeito Municipal de Patos de Minas, solicitando o apoio desta Casa para que possa ser revertida a decisão de se eliminar o time de futebol União Recreativa dos Trabalhadores - URT - da tabela da Copa Brasil, divulgada pela CBF.

Do Sr. Divino José Costa, Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, e Vereadores à mesma Câmara, expressando apoio à proposição que trata de melhoria dos vencimentos dos Auxiliares de Educação, em tramitação nesta Casa. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Do Sr. Ruy Soares Leal, Superintendente de Negócios Substituto Eventual da CEF, enviando relação das liberações de recursos financeiros destinados ao Estado, referentes às parcelas dos contratos mencionados, assinados com essa instituição bancária, com recursos do orçamento geral da União. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Cel. PM Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG, em atenção ao Requerimento nº 804/99 (criação de posto de policiamento florestal no Município de Ibiaí), informando que, após estudo realizado para avaliar a situação, verificou-se ser inviável a adoção da medida proposta. (- Anexe-se ao Requerimento nº 804/99.)

Do Sr. Romário Silva Junqueira, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira de Minas, e outros, solicitando providências para se regularizar situação anômala referente à divisão judiciária do Estado, no que diz respeito ao Município de Conceição dos Ouros. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 17/99.)

Da Sra. Carmen Lúcia Miranda Silveira, Chefe da UCECON-DA da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando cópia da documentação que menciona, em cumprimento à determinação contida no § 2º do art. 116 da lei nº 8.666, de 1993. (- Ciente. Publicar. À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Josimeire Barbosa de Amaral, Auxiliar da Educação, solicitando especial atenção dos parlamentares para a situação dos funcionários que ocupam esse cargo nos estabelecimentos de ensino do Estado. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, Coordenador Geral do Consórcio Piracicaba-Capivari, encaminhando cópia da carta de intenções assinada entre a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas e a Agência Loire-Bretagne, da França, visando acordo de cooperação com a bacia do Rio Doce. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Naoya Baba, Presidente da Sociedade Mineira de Cultura Nipo-Brasileira, comunicando que, em 23/1/2000, foi eleita a Diretoria da Sociedade Mineira de Cultura Nipo-Brasileira para o período de 2000 a 2002.

Do Sr. Josué Florentino da Silva, Presidente da União Nacional de Grêmios Estudantis - UNGRES -, solicitando providências para se resolverem desentendimentos entre essa entidade e diretores de escolas estaduais, municipais e particulares. (- À Comissão de Educação.)

TELEGRAMA

Do Sr. Arlindo Porto, Senador, prestando informações sobre o Projeto de Lei nº 4/2000, que dispõe sobre a responsabilidade fiscal, e colocando-se à disposição para acolher e apresentar emenda que venha a melhorar o referido texto quando for apreciado pelo Plenário do Senado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés, com sede no Município de Itueta.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés, com sede no Município de Itueta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2000.

Ivo José

Justificação: A Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés - APRAPUHA, fundada em 6/10/97, é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivos proporcionar assessoria técnica em assuntos de natureza econômica e jurídica aos associados, e negociar com empresas públicas, de economia mista ou empresas privadas que venham a desenvolver quaisquer empreendimentos no rio Doce, atingindo os associados dos municípios de Itueta, Aimorés e Resplendor .

Diante disso, julgamos mais que procedente que esta Casa acolha a justa reivindicação da Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés, concedendo-lhe o título de entidade de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 835/2000

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Raposos - APAE de Raposos, com sede no Município de Raposos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Raposos - APAE de Raposos, com sede no Município de Raposos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 2000.

Eduardo Brandão

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Raposos - APAE, fundada em 25/6/93, é uma sociedade civil, filantrópica, eminentemente assistencialista e não tem fins lucrativos. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas não remunerados pelo exercício de suas funções. A APAE de Raposos é uma associação de caráter cultural, assistencial e educacional, com duração indeterminada.

A APAE presta auxílio de inestimável valor aos indivíduos deficientes em todo o País. Desde a sua fundação, a APAE de Raposos integra-se na Federação Nacional das APAEs e vem cumprindo fielmente as suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços direcionados aos indivíduos excepcionais que a ela recorrem, além de orientar, esclarecer e motivar a comunidade a melhor conhecer essa causa. Além disso, compromete-se com todas as iniciativas que propugnam pelo respeito humano e pela fraternidade entre as diversas classes sociais.

Isto posto, a entidade espera ampliar seu atendimento aos mais carentes com o título declaratório de utilidade pública, firmando parcerias com órgãos do Estado para atingir esse objetivo.

Pelas razões aduzidas, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 836/2000

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- de Sericita, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Sericita, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 2000.

José Henrique

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sericita é uma sociedade civil sem fins lucrativos com duração indeterminada, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional.

A APAE de Sericita, fundada em 25/5/97, já é declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 502, de 1997, não remunera os membros de sua diretoria, composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral. A entidade tem por objetivo promover medidas de âmbito municipal que visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais na sociedade, promover e estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiência e servir de órgão de articulação com outras entidades do município, que defendem a causa do excepcionais em qualquer de seus aspectos.

Evidencia-se, portanto, o caráter de utilidade pública da entidade, objetivamente demonstrado pela documentação anexa. Sendo assim, por certo esta postulação receberá o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 837/2000

Proíbe as concessionárias de serviço público do Estado de fazer cobrança de valores a serem repassados aos municípios e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam as concessionárias de serviço público do Estado impedidas de inserir, nas notas fiscais emitidas contra os consumidores de seus serviços, valores, de qualquer natureza ou título, a serem repassados às Prefeituras Municipais ou entidades das administrações municipais indiretas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2000.

João Paulo

Justificação: O objetivo deste projeto é impedir que a CEMIG e a COPASA-MG continuem fazendo cobrança, respectivamente, de taxa de iluminação pública e taxa de lixo, que são repassados aos municípios. É de se observar que essas taxas, além de socialmente injustas e cobradas sem critério, já foram objeto de incansáveis decisões judiciais, que as consideraram ilegais, inconstitucionais, abusivas e, portanto, lesivas aos consumidores. Tão logo o projeto seja transformado em lei, as empresas do Estado não mais farão parte dessa vergonhosa parceria estabelecida com os municípios com a finalidade de lesar a população.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 838/2000

Dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos bancários ficam obrigados a atender cada cliente no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento.

§ 1º - Considera-se cliente toda pessoa que, no âmbito da agência bancária ou posto de atendimento, utilizar-se do caixa e dos equipamentos de auto-atendimento.

§ 2º - Considera-se fila de atendimento aquela que conduz o cliente aos caixas e equipamentos de auto-atendimento.

§ 3º - Considera-se tempo de espera aquele computado desde a entrada do cliente na fila até o início do efetivo atendimento.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no art. 1º, as agências e os postos de atendimento dos estabelecimentos bancários deverão entregar senha de atendimento aos clientes, na qual constem o número de ordem de chegada do cliente, a data e a hora exata de sua entrada no estabelecimento.

Art. 3º - Não será considerada infração à lei quando a não observância do tempo de espera ocorrer em razão de problemas na transmissão de dados, na telefonia, por falta de energia elétrica ou por greve de funcionários.

Art. 4º - Cabe aos estabelecimentos bancários implantarem, no prazo máximo de noventa dias, os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o estabelecimento infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência escrita;

II - multa de 5.000 UFIRs (cinco mil Unidades Fiscais de Referência) em caso de reincidência.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2000.

João Paulo

Justificação: A iniciativa visa a melhorar o atendimento dos clientes em estabelecimentos bancários e postos de atendimento, uma vez que a prestação de serviços sempre foi muito morosa.

É notório, que o número de funcionários para atender à demanda de clientes é insuficiente nos estabelecimentos bancários; dessa forma, o projeto prioriza o consumidor, que já paga taxas altas aos Bancos e não recebe a devida atenção.

O consumidor tem sido o grande lesado, pois, é obrigado a permanecer nas filas por tempo indeterminado, o que lhe tem causado grandes transtornos e muitos prejuízos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.123/2000, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que se recuperem as Rodovias MG-205 (no trecho que liga Joaíma a Felizburgo) e MG-105 (no trecho entre Joaíma a Águas Formosas). (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.124/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Sr. Prefeito Municipal de Belo Horizonte com vistas a que se regularize, com a possível urgência, a Lei Municipal nº 7.646, de 22/22/99. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.125/2000, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com os Associados - MG pela conquista dos três prêmios internacionais de "Excelência Gráfica" concedidos ao "Estado de Minas" na 21ª edição do concurso da Sociedade para o "Design" Jornalístico - SND. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.126/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o 14º Grupo da Artilharia de Campanha - Grupo Fernão Dias pelos relevantes serviços prestados à comunidade sul-mineira por ocasião das enchentes ocorridas em janeiro último.

Nº 1.127/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre pelos relevantes serviços prestados à comunidade sul-mineira por ocasião das enchentes ocorridas em janeiro último.

Nº 1.128/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o 20º BPM de Pouso Alegre pelos relevantes serviços prestados à comunidade sul-mineira por ocasião das enchentes ocorridas em janeiro último.

Nº 1.129/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Diretoria Regional de Saúde de Pouso Alegre pelos relevantes serviços prestados à comunidade sul-mineira por ocasião das enchentes ocorridas em janeiro último. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.130/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Educação com vistas a que se analise a situação funcional dos Auxiliares de Secretaria do quadro da educação, garantindo a manutenção do poder aquisitivo desses servidores. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.131/2000, do Deputado Amílcar Martins, solicitando informações, por escrito, ao Diretor-Geral do DER-MG sobre dados que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.132/2000, do Deputado Amílcar Martins, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Casa Civil com vistas a que peça ao Governador do Estado as informações que menciona, relativas ao decreto de calamidade pública baixado em função das enchentes no Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.133/2000, do Deputado Fábio Avelar, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao recapeamento asfáltico da MG-444 entre os Municípios de Itaú de Minas e Capetinga. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.134/2000, do Deputado José Milton, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Rotary Club de Conselheiro Lafaiete pela passagem do Dia do Rotary. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.135/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Hélio Bicudo, Deputado Federal, por sua escolha como Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OEA.

Nº 1.136/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos com vistas a que tome as providências cabíveis em relação ao pedido de transferência que encaminha.

Nº 1.137/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos com vistas a que tome as providências cabíveis com relação a denúncia de detento da cadeia pública de São Sebastião do Paraíso.

Nº 1.138/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos com vistas a que tome as providências cabíveis com relação às denúncias de detentos que encaminha. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Da Deputada Maria José Haueisen, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas à realização de um ciclo de debates sobre as águas de Minas. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Paulo Pettersen, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas à constituição de comissão especial para analisar as denúncias de contratação de obras sem licitação nas estradas do Sul do Estado. (- Às Comissões de Fiscalização Financeira e de Transporte.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados João Leite, Bené Guedes e outros, Edson Rezende e outros (2), Durval Ângelo e Gil Pereira e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Bancada do PL, das Comissões de Administração Pública e de Saúde e dos Deputados José Milton, Miguel Martini, Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Alencar da Silveira Júnior e Maria Olívia (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Chico Rafael, Sebastião Costa, Maria José Haueisen, Carlos Pimenta e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados que foi comunicado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária a aprovação, hoje, pela manhã, de requerimento para que essa Comissão vá até o Sul de Minas para verificar a situação das estradas. A Presidência deseja, então, em nome do Poder Legislativo do Estado, que o Líder da Maioria, o Líder da Minoria ou outro Deputado interessado na matéria procure o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira para acertar os critérios da visita aos trechos das rodovias que serão vistoriados. Os Deputados interessados deverão procurar o Deputado Márcio Cunha, porque a Comissão já definiu a data: a próxima quinta-feira.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, sobre essa questão, eu próprio apresentei um requerimento - é papel da Assembléia Legislativa e, mais especificamente, da Comissão de Fiscalização Financeira -, para que solicitássemos informações e, ao mesmo tempo, averiguássemos a necessidade das obras no Sul de Minas.

Sabemos todos que essa região sofreu com as enchentes e que diversos municípios solicitaram - e foi obtida - a decretação de estado de calamidade pública. É claro que o estado de calamidade pública permite que obras sejam feitas com ausência de licitação. No entanto, é necessário constatar se, de fato, tais obras são emergenciais, fiscalizar o preço a ser cobrado e todas as outras questões que têm sido levantadas.

Esse requerimento foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira, e o Presidente Márcio Cunha já está deliberando uma ida da própria Comissão ao Sul de Minas para que, "in loco", possamos fazer averiguações, conforme entendimento unânime dos membros dessa Comissão.

Mas ainda faria uma sugestão ao Presidente, já que os trechos são muitos, e não poderíamos cobrir todos em apenas um dia: que fizéssemos um sorteio dos trechos a serem visitados, até para que não reste dúvida sobre a seriedade da apuração dessas necessidades pela Comissão de Fiscalização Financeira.

Faço ainda outra sugestão ao Presidente da Comissão: que possamos fazer uma reunião de urgência com os Prefeitos dos municípios do Sul de Minas, para ouvi-los sobre as necessidades dos respectivos municípios. Creio que, assim, a Assembléia Legislativa iniciará o cumprimento de um de seus deveres, que é o da fiscalização, de que não devemos, de forma alguma abrir mão, pois é um importante papel dos parlamentares, em particular dos mineiros.

Portanto, faria essas duas sugestões ao Presidente Márcio Cunha, para que a posição da Assembléia seja a mais explícita e a mais limpa possível. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Inicialmente, quero louvar a atitude dos membros da Comissão de Fiscalização Financeira, porque vejo nela, na verdade, a essência do trabalho do Poder Legislativo: o processo de fiscalização.

Tive a oportunidade de falar com o Deputado Chico Rafael quanto à minha discordância em relação ao seu pronunciamento, já que entendo que todo processo de execução ou administrativo do Estado tem que ser precedido do processo licitatório. Mas ele tem suas razões, e respeito o seu pronunciamento.

Quero apenas louvar a atitude da Comissão e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, pedir providências quanto a um requerimento nosso, aprovado no ano passado, no qual solicitávamos a criação de uma comissão especial para que pudéssemos ir a Brasília, numa audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, para mostrar-lhe nossa posição política a respeito das estradas de Minas Gerais.

Não é só o Sul de Minas, não. A estrada que liga os municípios de Pirapora ao de Montes Claros é palco de violentos acidentes diariamente. Está intransitável a maioria das rodovias estaduais e federais de nosso Estado. Então, pediria a V. Exa. que agilizasse nosso requerimento, para que pudéssemos ir a Brasília fazer um protesto, assumir uma posição política, mostrando a precariedade e a situação de calamidade pública das estradas que são de responsabilidade do Governo Federal, delegadas ao Governo de Minas.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que formulou a proposta - que, por sinal, já está aprovada - que, imediatamente após o trabalho da Comissão, cuja conclusão será após o carnaval, traga a Plenário as considerações do que verificar "in loco". A Presidência estará fazendo com que essa Comissão tenha todas as condições de ir a Brasília, levando um retrato do todo das estradas de nosso Estado.

O Deputado Márcio Cunha - Apenas para acrescentar ao que já foi esclarecido por V. Exa. e pelos Deputados que me precederam, quero dizer que estamos envidando esforços para que, na próxima quinta-feira, pela manhã, a Comissão Financeira e Orçamentária, que, pela sua especificidade, tem a obrigação e o dever de averiguar essas questões - acrescentando que houve iniciativa também do Líder da Maioria desta Casa, Deputado Paulo Pettersen, que apresentou requerimento nesse sentido - dará início às averiguações, que serão feitas "in loco". Pretendemos percorrer alguns trechos, sendo evidente que, na quinta-feira, teremos que escolher apenas um trecho para que a Comissão possa percorrer parte dele, verificando a necessidade dos trabalhos.

Gostaria de, neste momento, fazer uma homenagem aos Deputados desta Casa, que representam com galhardia o Sul de Minas. Cito o nome dos companheiros Dalmo Ribeiro Silva, Chico Rafael, Sebastião Navarro Vieira, Bilac Pinto, Jorge Eduardo de Oliveira, Ambrósio Pinto e tantos outros que representam o Sul de Minas e conhecem a necessidade dessas intervenções e dessas obras. Temos ouvido, nos noticiários, a possibilidade dessas intervenções. A Comissão da Casa responsável por essas averiguações trará suas conclusões. Quero resgatar a preocupação de V. Exa., que tem solicitado à Comissão de Fiscalização Financeira que não apenas intervenha na questão financeira, mas, principalmente, faça o trabalho como Comissão fiscalizadora. Somos testemunhas de que V. Exa. inúmeras vezes diligenciou por que cumpríssemos efetivamente o nosso papel.

Quero informar-lhes que a Comissão se encontra à disposição de todos os companheiros Deputados. Além disso, estamos encaminhando ofício ao DER-MG, através de um requerimento do Deputado Rogério Correia, no qual solicitamos informações, por escrito, a respeito da intenção do Governo do Estado na realização dessas obras no Sul de Minas.

O Sr. Presidente - A Presidência, antes de passar a palavra ao Deputado que a solicitou, quer recomendar - embora saiba não ser necessário, já que o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira é um parlamentar experiente, com mandato de Vereador há tempos em Belo Horizonte -, por se tratar de assunto polêmico, em nome do Poder Legislativo, uma vez que são 18 trechos, e para que amanhã não venham dizer que foi um trecho previamente escolhido, que seja definido, com o Líder da Maioria e o Líder da Minoria, antes da viagem, o critério. São 18 trechos polêmicos, e a Comissão não terá condições de proceder à verificação "in loco" de todos. Achemos, portanto, que é fundamental, antes de sair daqui, que haja uma definição de quais serão os trechos. Isso pode ser decidido por sorteio ou por definição dos Deputados que pertencem à Comissão, mas é fundamental que, antes que a Comissão saia representando o Poder Legislativo, haja um entendimento dos critérios com o Líder da Maioria e o Líder de Minoria. A Presidência insiste nisso. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, sem dúvida a atitude de V. Exa. é digna de elogios, porque está atribuindo funções que, regimentalmente, pertencem aos Deputados e, particularmente, à Comissão de Fiscalização Financeira.

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que temos na Casa a Comissão de Obras e Transporte, dotada de elementos com visão no setor de construções. É importante lembrar a essa Comissão que participe desse processo, e temos de agir de forma rápida, porque o povo do Sul de Minas já não suporta trafegar pelos restos de estradas que estão lá. Já é possível agüentarmos o sofrimento de populações como a de Ipuiúna, São Bento, Congonhal e Machado, que estão com suas estradas totalmente danificadas. Há poucos dias, li nos jornais que essas estradas estão em condições de tráfego, mas não é verdade, só se for com uma velocidade de 20 km/h ou 30km/h, porque não é possível ultrapassar essa velocidade. É importante que esta Casa aja de forma rápida, para minimizar o sofrimento que se abate sobre a população do Sul de Minas, principalmente após a tragédia das chuvas do final do ano passado. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência entende que a solicitação do Deputado Chico Rafael é correta e solicita ao Presidente da Comissão de Obras que se entenda com o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, a fim de que se unam as duas Comissões, representando o Poder Legislativo. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, a decisão de V. Exa., nesta tarde, com uma atenção especial ao Sul de Minas, é da mais alta importância. O Sul de Minas está vivendo o caos, e isso não é de hoje, mas desde há muito tempo. Várias rodovias que norteiam nossa região estão sem receber nenhuma recuperação há mais de 20 anos. A BR-459, que liga Pouso Alegre à divisa do Estado de São Paulo, no trecho de Ouro Fino a São Paulo, está interdita no Município de Ouro Fino. O Estado sofre uma ação de indenização cível, tendo em vista as várias mortes que ali ocorreram. Essa ação tramita na Comarca de Ouro Fino, e o próprio Promotor de Justiça hoje, por intermédio de um telefonema, está ameaçando buscar novo bloqueio dessa estrada.

Quero, mais uma vez, em nome de todos os colegas do Sul de Minas, ressaltar a precariedade das estradas, muito embora o DER, devido às enchentes, tenha dispensado uma atenção especial para a conservação das estradas, principalmente com a Operação Tapa-Buraco. Mas as estradas precisam ser recuperadas, o povo do Sul de Minas está sofrido e carente. Hoje recebi inúmeras ligações de Prefeitos e Presidentes de Câmaras que estão inconformados com a paralisação ou com o não-início de qualquer atividade, tão esperado pelas regiões.

Quero, mais uma vez, em nome da bancada sul-mineira, demonstrar nossa atenção quanto à viabilidade do início da recuperação das malhas rodoviárias. É importantíssimo. Tenho certeza de que a Assembléia Legislativa, por intermédio das duas Comissões, irá demonstrar efetivamente a precariedade das estradas. Não temos mais como suportar essa situação angustiante em nossa região. Contamos com nosso Governador, com seu bom-senso, com o Dr. Bortoletti, que tem dado toda a atenção necessária, pela seriedade com que tão bem vem dirigindo os destinos do DER, e com o Dr. Maurício Guedes, que já esteve em nossa região constatando a sua situação precária. Tenho certeza de que nossa região não será esquecida. Com essa visita ao Sul de Minas buscaremos efetivamente as reivindicações necessárias.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a atitude de V. Exa. foi a mais acertada, porque, no Sul de Minas, as estradas estão em estado de calamidade pública. Aliás, as estradas de Minas Gerais estão em péssimas condições. O estado de calamidade é geral. Não precisava uma repórter ir à nossa região para filmar alguns bons trechos da estrada, porque a máquina ou a repórter é míope. Na realidade, as estradas de Pouso Alegre a Machado, de Pouso Alegre a Poços de Caldas e de Machado a Poços de Caldas estão em estado de calamidade. Não podemos atender a essa reportagem e ficar fazendo tempestade em copo d'água, porque, na verdade, a atitude tomada pelo Sr. Governador do Estado, pelo Sr. Diretor do DER e pelo Sr. Secretário do Transportes foi a mais acertada possível. Estou de pleno acordo com o Governo e com V. Exa., que convocará uma comissão para verificar "in loco" a situação de nossas estradas. Estamos perplexos diante dessa denúncia. Quem não ajuda não deve atrapalhar.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos aqui para saudar com alvissaras os novos tempos de Minas Gerais. O Governo está projetando e executando obras, quando, no Brasil inteiro, as obras estão escassas. Em Minas, o Governador do Estado e o Vice-Governador Newton Cardoso estão conseguindo viabilizar obras, dessa feita para o Sul de Minas. Estamos esperando que o Norte de Minas, que também possui estradas em estado de calamidade pública, receba obras como essas. Estamos, também, saudando os novos tempos com alvissaras porque quando a Oposição está denunciando as obras do Governo, a Assembléia está cumprindo o seu papel de fiscalizar. A Comissão de Fiscalização fará isso nos próximos dias. Temos de condenar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os Deputados que gostam dessas ocasiões para, em vez de enaltecer o todo, buscar o detalhe, ou seja, o senão, com o único intuito de atingir o Governo do Estado naquilo que o Governador Itamar Franco tem de mais incólume, que é a sua honra e o seu caráter. É preciso que fique claro para toda a população mineira que, em vez de, dessa tribuna, trazerem provas e denúncias, simplesmente vão para a sala de imprensa buscar o sensacionalismo através da imprensa mineira, quando poderiam estar prontos para receber o contraditório, que é e será a expressão da verdade. Se houver qualquer irregularidade, o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso agirão, mas não podemos deixar que denúncias como essas sirvam de pasto à concupiscência política desse ou daquele parlamentar. Sr. Presidente, simplesmente estão aproveitando um momento em que o Governo quer trabalhar e fazer obras para mudar totalmente e dissipar a verdade, buscando esse ou aquele detalhe. Não têm moral os Deputados que apoiaram o Governo passado ao reclamarem da falta de licitação, porque o Governo passado era useiro e vezeiro, como tenho conhecimento através da imprensa e dos debates nesta Casa, em fazer obras e serviços sem licitação. Não vimos, em nenhum momento, tanto alarde como aqui se faz quando obras importantes são colocadas nas estradas de Minas Gerais. Para citar apenas um exemplo, Sr. Presidente, não era Deputado nesta Casa, mas tomei conhecimento de que as obras de infra-estrutura da Mercedes-Benz, em Juiz de Fora, foram feitas com dispensa de licitação. Em troca de que urgência e de que rapidez foi feito isso? Então, nesta Casa, aqueles Deputados que fogem do debate neste Plenário, para, nos fundos da Assembléia, dar entrevistas para a imprensa, deveriam estar aqui trazendo as suas informações para receberem o contraditório na hora que o assunto for necessário.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 83 do Regimento Interno, considerando que a Emenda à Constituição Federal nº 15, de 1996, alterou a redação do § 4º do art. 18 da Carta Magna, determinando que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios far-se-ão por lei estadual dos requisitos previstos em lei complementar federal, decide que deixará de receber requerimentos relativos a essa matéria até que seja feita regulamentação exigida no texto constitucional. Assim sendo, a Presidência torna sem efeito o despacho proferido em 24/2/2000 sobre requerimento do Deputado Carlos Pimenta, que solicitava o desarquivamento do Requerimento de Emancipação nº 41/95, o qual deixa de receber, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 29 de fevereiro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Bancada do PL - indicação do Deputado José Milton para Líder do PL; e pelos Deputados José Milton - indicação do Deputado Sargento Rodrigues para Vice-Líder do PL; Miguel Martini - informando sua desfiliação do PHS, a partir de 22/2/2000, e sua filiação ao PSDB, a partir de 1º/3/2000 (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.); e pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.058/2000, do Deputado Dimas Rodrigues; e de Administração Pública - aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 977/99, da Comissão de Direitos Humanos, 995/99, da Comissão de Administração Pública, 1.019/99, dos Deputados Alberto Bejani e Márcio Kangussu, 1.025/99, do Deputado Dinis Pinheiro, e 1.027/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, 1.031/99, do Deputado Gil Pereira, e rejeição do Requerimento nº 1.030/99, do Deputado Sebastião Costa e outros. (Ciente. Publique-se.)

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade, requerimentos dos Deputados Gil Pereira e outros, solicitando a realização de uma reunião especial para homenagear a Construtora Cowan, na pessoa de seu Diretor-Presidente Walduck Wanderley, por ocasião da passagem dos 42 anos de fundação da empresa em Montes Claros; Edson Rezende e outros (2), em que solicitam seja realizada reunião especial destinada a homenagear o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, pela comemoração dos seus 30 anos e a homenagear a Associação Cultural Ponto de Partida - Grupo Teatral Ponto de Partida, com sede no Município de Barbacena, pela comemoração dos seus 20 anos; Bené Guedes e outros, em que solicitam a convocação de uma reunião especial destinada a homenagear o ex-atleta e ex-Ministro Interino dos Esportes, Sr. Edson Arantes do Nascimento, o Pelé. Defere, ainda, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c art. 141, do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados João Leite, solicitando seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 597/99, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir seu parecer, e Durval Ângelo, solicitando que o Projeto de Lei nº 227/99 seja incluído na ordem do dia, visto que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir seu parecer.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, ao adentrar, pois estávamos na Sala de Imprensa, uma sala anexa a este Plenário, pude ouvir as últimas palavras do Deputado Luiz Tadeu Leite, afirmando que a Oposição estava reunida no fundo da Assembléia, discutindo assuntos que, para ele, não teriam a menor relevância.

Quero discordar frontalmente desse Deputado. É até estranha sua posição, uma vez que ele já foi Prefeito de Montes Claros, por duas vezes, Deputado Federal e Secretário da Justiça, sendo atualmente Deputado Estadual. A Oposição está promovendo uma entrevista coletiva em virtude dos últimos acontecimentos, que, para nós, têm uma relevância enorme. Estamos discutindo um ato por meio do qual o Governador do Estado autoriza obras, em caráter de emergência, no valor de mais de R\$50.000.000,00, sem o devido processo licitatório.

Assim como S. Exa. o Governador do Estado, entendo que esse assunto de tão grande importância para Minas foi tratado de forma errada, inclusive sem a efetiva participação dele, Governador, que, por isso, alterou o processo.

Esta Casa, em nome de posições políticas, não pode perder o fio da meada, a sua trilha. Esta Casa deve ter em mente, cada Deputado deve ter na sua cabeça, que a nossa verdadeira função é fazer as leis, o que estamos fazendo muito bem, além de manter um processo contínuo de fiscalização dos atos do Governo. A Oposição está cumprindo o seu papel constitucional. Estamos conversando, estamos ouvindo a imprensa, que fez as denúncias para todo o Estado. Estamos tomando uma posição a bem da moralidade e da transparência.

Gostaria que S. Exa., o Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensasse à Oposição o mesmo tratamento que dispensamos a ele e a todos os parlamentares que têm assento nesta Casa. Não aceito, em momento algum, ser taxado de Deputado que está tramando nos fundos da Assembléia Legislativa. Todas as Lideranças da Oposição, PSDB, PFL, estão se reunindo com a imprensa para uma coletiva que já foi anunciada pela manhã. Vamos trazer à opinião pública a posição dos partidos de Oposição. Temos, para com todos os Deputados de quaisquer partidos, o máximo de respeito, o melhor trato político, tratamos todos dentro da ética, do respeito e da amizade. Mas não aceitaremos colocações como as que foram feitas pelo Deputado Luiz Tadeu Leite, por quem tenho um sentimento de amizade, um carinho especial, por ser da minha cidade, da minha região.

Estamos cumprindo o nosso papel. A Oposição não aceita que a Constituição do Estado seja rasgada, seja aviltada, como foi. O Sr. Governador do Estado está de parabéns pela posição que teve, porque sabe que qualquer ato administrativo tem de ser o mais transparente possível, além de obedecer às leis de licitação, que são leis federais.

Portanto, Sr. Presidente, estou respondendo a uma colocação do Deputado Luiz Tadeu Leite. Não estávamos no Plenário, mas em uma sala anexa ao Plenário, cumprindo o nosso papel regimental. Não vamos fugir ao debate e ao diálogo. O nosso respeito será na mesma proporção do respeito que sempre tivemos para com qualquer Deputado que apóia S. Exa. o Governador do Estado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Gostaria apenas de solicitar de V. Exa. a oportunidade para que possa, em 30 segundos, esclarecer que em momento algum fizemos acusações. No entanto, os debates não estão sendo travados em Plenário, mas em outra repartição da própria Assembléia. Quanto à denúncia sobre obras sem licitação, solicito que façamos, na hora certa, um levantamento das obras sem licitação que foram feitas pelo Governo anterior. Só em Araxá, as obras referentes à reforma do Grande Hotel de Araxá, sem licitação, ficaram em R\$31.000.000,00.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 1.032/99, do Deputado Gil Pereira, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo "A Oposição que Consolida seu Espaço no Cenário Político do País", publicado na "Gazeta Mercantil" de 20/12/99. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. A Presidência vai renovar a votação. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Miguel Martini - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 18 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, percebi que a assessoria informou que há 4 Deputados nas comissões; com 18, dá um total de 22. Portanto, pediria que encerrasse, de plano, a reunião, uma vez que não há "quorum" nem para discussão.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 47 Deputados. Portanto, há "quorum" para votação. A Presidência vai renovar a votação do Requerimento nº 1.032/99, do Deputado Gil Pereira. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado João Leite - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados, que, somados aos 4 Deputados que se encontram nas comissões, perfazem o "quorum" de 42 Deputados presentes. Está, portanto, ratificada a aprovação do Requerimento nº 1.032/99. Cumpra-se.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Requerimento do Deputado Anderson Adauto, solicitando que a reunião especial requerida pelo Deputado Wanderley Ávila e outros, destinada a homenagear a cidade de Diamantina pelo recebimento do título de Patrimônio Cultural da Humanidade, seja realizada naquela cidade. A Presidência vai submeter o requerimento a votação pelo processo nominal. Nos termos do inciso I do art. 260, c/c o art. 255, do Regimento Interno, os Deputados que desejarem aprová-lo registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Registram "sim" os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio

Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista De Oliveira - João Paulo - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Está, portanto, aprovado o requerimento. Cumpra-se.

Declarações de Voto

O Deputado Márcio Kangussu - Gostaria de agradecer à Casa por ter permitido que este Poder se transferisse para Diamantina em uma justa homenagem, não só para Diamantina, mas para todo o meu vale do Jequitinhonha. O fato de Diamantina ser hoje Patrimônio Cultural da Humanidade orgulha não só os diamantineses e os jequitinhonhenses, mas toda Minas Gerais. Obrigado, Deputados, obrigado, Presidente.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero associar-me à satisfação dos Deputados Márcio Kangussu, Wanderley Ávila e João Batista de Oliveira por essa justa homenagem ao Município de Diamantina, por tudo que representa. Pela nossa cultura mineira, pelas tradições, pelo seu povo e pela sua gente. Sem dúvida alguma, Diamantina merece essa homenagem. Transferir o parlamento mineiro para Diamantina é demonstração inequívoca do respeito e do reconhecimento deste parlamento àquela cidade. Portanto, quero também agradecer a todos os companheiros que votaram favoravelmente a esse requerimento, que também tive a honra de subscrever.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos registrar que votamos favoravelmente ao pleito manifestado pelo atuante, competente e legítimo representante daquela região Norte-mineira, principalmente do Município de Diamantina, Deputado Wanderley Ávila. Queremos dizer que pleito como esse vai valorizar a Assembléia Legislativa. Diamantina é patrimônio da humanidade e tem muitas riquezas históricas e turísticas.

Com a transferência de uma sessão da Assembléia Legislativa para Diamantina talvez possamos despertar esse Governo que ainda não despertou para a importância do turismo em nosso Estado. O nosso Estado tem muitas riquezas, quer seja no Circuito das Águas, quer seja na região do São Francisco, quer seja nas cidades históricas. Enfim, há muita riqueza turística inexplorada. No caso de Belo Horizonte, sabemos - e é apregoado por todos os lados - que nossa Capital tem sua vocação para o turismo de negócios. Se precisarmos fazer qualquer seminário, congresso ou conferência com mais de mil pessoas temos sérias dificuldades de realizá-lo em Belo Horizonte, porque não há visão política nesse sentido.

Sabemos que a solução para Minas Gerais e para o Brasil passa pelo turismo. Para terem uma idéia, a Espanha, pouco menor ou quase do tamanho de Minas Gerais, tem 70 milhões de turistas por ano, e no Brasil, que agora começou a crescer um pouco, chegamos a 5 milhões. Em Minas Gerais, com todo este potencial, não vemos nenhuma exploração nem ação concreta para explorar todo esse potencial turístico.

Deputado Wanderley Ávila, parabéns a V. Exa. por essa indicação, pela sua sensibilidade e pela sua visão além desse ato e dessa homenagem que será oferecida à cidade de Diamantina. Estará despertando os nossos administradores públicos e, de modo especial, o Governo de Minas Gerais para as riquezas que temos e que precisam ser exploradas. Que fique registrado o nosso descontentamento com o fato de que estamos com quase um ano e meio de Governo sem nenhuma ação concreta no setor de turismo.

Somente agora estamos vendo a indicação de um Secretário. Isso é grave, porque estamos desperdiçando recursos que poderiam estar vindo para Minas Gerais. Poderíamos estar aproveitando muita mão-de-obra e desenvolvendo a nossa economia. E não estamos, por deficiência desse Governo que aí se encontra. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia haver momento mais histórico como este da Assembléia Legislativa, ao votar proposição apresentada pelos ilustres Deputados Wanderley Ávila e Márcio Kangussu, em que esta Casa prestará a Diamantina as mais relevantes homenagens.

Gostaria de falar também pelo IEPHA, do qual sou membro curador em nome da Assembléia Legislativa, para render sinceras homenagens a Diamantina, que é agora patrimônio cultural e histórico mundial. Nós, mineiros, estamos orgulhosos por esta Assembléia estar presente neste momento tão importante na vida dos mineiros e dos brasileiros.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos declarar voto favorável da Bancada do PSDB ao requerimento dos ilustres Deputados Wanderley Ávila e Márcio Kangussu, que, numa iniciativa feliz e conjunta, propuseram a esta Casa reunião deste parlamento na cidade de Diamantina em homenagem a seu povo e àquela cidade por ter sido reconhecida como patrimônio da humanidade.

Ficaremos muito felizes, porque os parlamentares mineiros, representando simbolicamente o povo de Minas Gerais, num momento histórico, estarão presentes na reunião que inaugurará nova vida para Diamantina.

Gostaríamos, Sr. Presidente, de parabenizar V. Exa., por estar na Presidência neste momento em que Diamantina se transforma em patrimônio da humanidade. É sobretudo importante estarmos lá para reivindicarmos todos juntos do Governo de Minas Gerais o apoio a Diamantina, para que possa, historicamente, materializar todos os sonhos do povo de Diamantina e do povo de Minas Gerais.

Parabéns aos ilustres Deputados Wanderley Ávila e Márcio Kangussu!

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também quero dizer da minha alegria de a Assembléia ter aprovado essa homenagem a Diamantina, Diamantina de tantas tradições na vida cultural de Minas; Diamantina de Chica da Silva; Diamantina de Juscelino Kubitschek; Diamantina dos Matas Machado, do Mestre Ayres; Diamantina de Edgar Godoy da Mata Machado; Diamantina de Helena Morlei - quem não se lembra do "Diário de Minha Vida de Menina", de Helena Morlei? Diamantina de todas as tradições na literatura, na música, na vida cultural de Minas, com suas igrejas; Diamantina das serestas, Diamantina de todos nós, mineiros; Diamantina, enfim, não apenas de todos os brasileiros, mas também patrimônio cultural de toda a humanidade.

Todos nós, pela iniciativa feliz do Deputado Wanderley Ávila, pela iniciativa feliz do Deputado Márcio Kangussu, ao lado do Prefeito João Antunes, ao lado do Governo Federal, que tanto fez para garantir o seu reconhecimento como patrimônio cultural da humanidade, ao lado do Ministro Francisco Weffort, ao lado do ex-Governador Eduardo Azeredo, que tanto fez para isso também, estaremos juntos, irmanados nessa homenagem à Diamantina de todos os mineiros.

O Deputado Agostinho Silveira - Gostaria de, em nome do PL de Minas Gerais e em meu nome próprio, parabenizar a iniciativa dos Deputados Wanderley Ávila e Márcio Kangussu da homenagem prestada ao povo de Diamantina, ao povo do vale, ao povo da região. Por ser filho de Serro, cidade vizinha a Diamantina, sinto-me, também, homenageado pela transferência do Legislativo para a nossa região.

Está de parabéns a iniciativa do Legislativo de Minas de transferir para aquela querida cidade a oportunidade de lá fazer o Legislativo funcionar. Um abraço ao povo do vale, ao povo de Diamantina e de Serro. Muito obrigado.

2ª Fase

O Sr. Presidente(Deputado Anderson Aduato) - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário o Deputado Eduardo Brandão opina pela manutenção do veto. Continua com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini, que ainda dispõe de 43 minutos e 47 segundos.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, percebo que o assunto é de alto interesse para esta Casa. Acredito que o assunto "turismo" seja tão importante, que não é possível fazermos uma discussão sem que os representantes legítimos dos mineiros estejam presentes para avaliarem e até mesmo fazerem esse debate e essa discussão, razão por que, Sr. Presidente, solicitamos a V. Exa. que encerre de plano a reunião, porque não há Deputados em Plenário para a continuação da reunião e da discussão. Sr. Presidente, gostaria de saber se vamos encerrar a reunião, porque não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar que seja feita a chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder a chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini, por 31 minutos e 35 segundos, para continuar a discutir o veto.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Peço a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião, visto que não há "quorum" para continuarmos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 1º de março, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da cpi do ipsm

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Roberto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, e Mizabel Derzi, Procuradora-Geral do Estado, a qual justifica a ausência por motivo de viagem. O Presidente convida o Sr. José Augusto Trópia Reis para compor a mesa dos trabalhos e passa-lhe a palavra para que faça suas considerações iniciais. O convidado faz a sua exposição e em seguida é questionado pelos Deputados Sargento Rodrigues, Doutor Viana e Antônio Roberto. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, pelos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Antônio Roberto, Presidente - Cristiano Canêdo - Sargento Rodrigues - Cabo Morais.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Ailton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Prefeito Municipal de Contagem, que encaminha cópia do convênio firmado entre os Municípios de Betim e Contagem com vistas à alteração de limites entre eles, e de noticiário e revista do Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM- de novembro e dezembro de 1999. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Presidente submete a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.007/99, do Deputado Eduardo Brandão; 1.008/99, do Deputado Antônio Andrade; 1.034/99, da Deputada Maria Olívia, e 1.028/99, da Comissão, os quais são aprovados. Ato contínuo, o Deputado Ailton Vilela procede à leitura de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja formalizado pedido de informações ao Governador do Estado acerca dos atos realizados no período de permanência do "Governo itinerante" fora da Capital. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A Presidência recebe requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita a realização de audiência pública no Município de Itaguara a fim de se discutir sua inclusão na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O Presidente encaminha a matéria à Área de Consultoria e Pesquisa da Casa, para análise. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente - Ailton Vilela - José Henrique.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da cpi das barragens

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Bilac Pinto, Maria José Haueisen e Dimas Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. A Deputada Maria José Haueisen, com a palavra, apresenta requerimento no qual solicita seja ouvido o Sr. Túlio de Araújo Mecnas, ex-Diretor de Desenvolvimento Hídrico do IGAM. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente informa que a reunião tem por finalidade ouvir o Sr. Pedro Paulo dos Santos, ex-Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da COPASA-MG, a quem convida para tomar assento à mesa dos trabalhos. O convidado faz a sua exposição e em seguida é questionado pela relatora, Deputada Maria José Haueisen. O Presidente tece alguns comentários e em seguida esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação do Sr. Pedro Paulo dos Santos, ex-Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da COPASA-MG, pelos subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Bilac Pinto - Pastor George.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Alencar da Silveira Júnior, Alberto Bejani, Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e designa os Deputados Pastor George e Márcio Cunha para relatarem, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 722 e 758/99. Encerrada a 1ª Parte da Reunião, a Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições não sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1023/99. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Elbe Brandão, Presidente - Eduardo Hermeto - Doutor Viana - Márcio Cunha - Pastor George.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS CONSTRUTORAS

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Rêmollo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Doutor Viana, informa que a reunião se destina a apreciar de relatório final e, logo após, passa a palavra ao Deputado Rêmollo Aloise, relator da Comissão, que faz a leitura da matéria. Na fase de discussão, o Deputado Rogério Correia tece considerações concernentes ao relatório. Submetido a votação, é aprovado o relatório final da Comissão. A seguir, o Presidente suspende a reunião para a redação da ata. Reabertos os trabalhos é apresentado requerimento do Deputado Rogério Correia, que aprovado, dispensa a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Rêmollo Aloise - Rogério Correia.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 2/3/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o Fundo de Previdência Complementar da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PRELEGIS. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III do art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Júlio solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Educação, e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social. As Comissões de Justiça e de Administração Pública perderam prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Transporte, e 2 a 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS-MG nos casos que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, da Comissão do Trabalho. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2, da Comissão do Trabalho, e 4 e 5, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 3, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo - FECE - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, da Comissão de Saúde, e, ainda, as Emendas nºs 18 a 24, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Adauto e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 2 de março de 2000, destinadas ambas à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o PRELEGIS; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição Estadual e revoga o inciso III do art. 139; e 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado; 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências; 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências; 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências; 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social; 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado; 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores e dá outras providências; 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS-MG nos casos que menciona e dá outras providências; 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências; 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio; 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos; 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências; 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal; 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica; 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo; 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências; 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências; 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo e dá outras providências; 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona; 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências; 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal; e 596/99, dos Deputados Anderson Adauto e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de março de 2000.

Anderson Adauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.326

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Arlen Santiago, Bené Guedes e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Luiz Menezes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 14.261, 14.270 e 14.277

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelman Carneiro Leão, Antônio Júlio, Doutor Viana e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Aílton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; João Leite, Glycon Terra Pinto, Irani Barbosa, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Ivo José, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.325

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, Mauro Lobo, Rogério Correia e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.258, 14.330 e 14.333

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, João Batista de Oliveira, Márcio Cunha e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.271, 14.314, 14.309 e 14.329

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Eduardo Daladier, José Milton e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designarem os relatores.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.241, 14.274, 14.311 e 14.320

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Amílcar Martins, Dinis Pinheiro e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Antônio Roberto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 663/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o projeto de lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Assistência Social Bom Pastor de Guaranésia - ACASBPG -, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação em questão empreende ações visando a amparar os idosos que se encontram em asilos e assistindo os que estão fora dele. Assiste, também, o menor delinqüente e desajustado, encaminhando-o a escolas de recuperação.

Por meio de doação de roupas ou tecidos, calçados, artigos de uso pessoal e distribuição de cestas básicas, procura atender às demais pessoas carentes da comunidade.

Em vista do alcance social de sua obra, a entidade se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 663/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Cristiano Canêdo, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 596/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Dos Deputados Anderson Aduino e Sargento Rodrigues, a proposição em tela tem por objetivo autorizar o Executivo a doar o imóvel que especifica à Ação Feminina de Assistência Social do 4º Batalhão da Polícia Militar - AFAS 4º BPM.

Publicada em 8/10/99, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emitir seu parecer.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado, que a apreciará nos limites de sua competência, de acordo com o disposto no art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em 1928 o Estado adquiriu, por doação, imóvel constituído pelo terreno de 501.487m² situado no lugar denominado Alto do Cachimbo, registrado sob o nº 13.555, p. 193, do livro 3M do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, com o objetivo de construir o quartel do 4º BPM e demais instalações necessárias ao funcionamento adequado da Polícia Militar.

Cumprido o objetivo maior, a construção do quartel do 4º BPM, mais de 90% da área original permanece sem aproveitamento, embora sejam grandes as necessidades da corporação e da própria comunidade.

Intenta a proposição sob comento propor novas destinações para o terreno remanescente, bem público de uso especial, conforme dispõe o art. 66 do Código Civil, significando que ali se instalará um serviço ou estabelecimento público, isto é, local onde se realiza atividade pública ou onde está à disposição dos administrados um serviço dirigido à coletividade, além da construção de aproximadamente 800 casas populares, que serão vendidas, prioritariamente, aos militares e servidores públicos do Estado.

Embora se trate de entidade particular, a AFAS recebe incumbências contidas em lei e deverá, por estar lidando com dinheiro público, observar as regras que se aplicam a esse tipo de gastos, como nos procedimentos licitatórios e relativos a contratos.

No decorrer da apreciação da projeto nesta Comissão, este relator recebeu dos autores proposta de acréscimo ao texto, estabelecendo para o terreno remanescente do 7º Batalhão de Polícia Militar, localizado em Bom Despacho, a mesma finalidade, sob os mesmos critérios, que a dada ao imóvel objeto da proposição ora analisada. Em se tratando de situação similar, na qual podem ser verificados idênticos benefícios, julgamos conveniente que este projeto de lei contemple, também, a doação do terreno referente à guarnição situada em Bom Despacho.

Assim, temos a considerar que, do ponto de vista financeiro e orçamentário, não haverá repercussão nos cofres estaduais, devendo ocorrer, em época oportuna, a baixa patrimonial referente ao imóvel em questão.

Como já mencionado, visando ao aperfeiçoamento do projeto, achamos conveniente a apresentação de substitutivo para adequá-lo às sugestões supramencionadas e à boa técnica legislativa e para que não parem dúvidas a respeito do negócio jurídico a ser realizado, uma vez que a redação original poderia induzir a indesejada interpretação.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 596/99 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar:

I - à entidade Ação Feminina de Assistência Social do 4º Batalhão da Polícia Militar - AFAS 4º BPM - parte do imóvel situado no lugar denominado Alto do Cachimbo, no Município de Uberaba, constituído de terreno com área total de 501.487m² (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), registrado sob o nº 13.555, à fls. 193 do livro 3M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, estando excluídas da doação:

- a) área de 53.525,04m² (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco vírgula zero quatro metros quadrados), ocupada pelo quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar;
- b) área de 1.576,83m² (mil quinhentos e setenta e seis vírgula oitenta e três metros quadrados), destinada à construção de casas funcionais;
- c) área de 6.809,59m² (seis mil oitocentos e nove vírgula cinqüenta e nove metros quadrados), destinada à construção da sede da 5ª Companhia da Polícia Militar Florestal e do Campo de Futebol do 4º Batalhão da Polícia Militar.

II - à Ação Feminina de Assistência Social do 7º Batalhão da Polícia Militar - AFAS 7º BPM - a parte remanescente do terreno situado no Município de Bom Despacho, constituído pelo imóvel com área aproximada de 35ha875a (trinta e cinco hectares e oitocentos e setenta e cinco ares), confrontando com terreno de Jair de Rezende Freitas, seguindo à esquerda com terrenos da Vila Olegário Maciel, com os quais é dividido por uma grota, até o córrego e por este abaixo, confrontando com terrenos de Flávio Cançado Filho e sua esposa, até a divisa de Belchior de Oliveira Filho e voltando à direita dividindo com esse por uma grota até as proximidades de um valo e por este seguindo, em divisa com Manoel Honório Gontijo, até o ponto de divisa em que se apanha o valo divisor entre os terrenos de Manoel Honório Gontijo e de Gustavo Lopes e voltando à direita, confrontando com este último por valos até a porteira que vai para a fazenda do mesmo confrontante e daí voltando à direita por um valo até apanhar a cerca de arame da Vila Militar, daí por cerca de arame até onde teve começo esta descrição de limites, situado no antigo Matão, ficando preservado o terreno de 17ha75a (dezesete hectares e setenta e cinco ares), atualmente ocupado pela Guarnição Militar Estadual de Bom Despacho.

Art. 2º - Os imóveis de que trata esta lei destinam-se à construção de casas populares, a serem vendidas na proporção de uma unidade por pessoa, obedecendo-se às seguintes prioridades:

- I - militares estaduais lotados no município em que se localiza o imóvel doado;
- II - militares estaduais lotados no comando regional a que pertence o município em que se localiza o imóvel doado;
- III - pensionistas do IPSM residentes no município em que se situa o imóvel doado;
- IV - servidores públicos estaduais residentes no município em que se situa o imóvel doado;
- V - habitantes do município em que se localiza o imóvel doado.

Art. 3º - Para cada um dos imóveis de que trata o art. 1º haverá uma comissão com a finalidade de estabelecer regras e critérios complementares destinados à comercialização das unidades habitacionais mencionadas no art. 2º, bem como de gerenciar e administrar os procedimentos decorrentes e vinculados à aplicação desta lei.

Parágrafo único - A comissão de que trata este artigo terá a seguinte composição:

- I - dois membros indicados pela entidade beneficiária da doação;
- II - dois membros indicados pela Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – AOPM-BM -;
- III - dois membros indicados pela União do Pessoal da Polícia Militar - UPPM -;
- IV - dois membros indicados pela Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- V - dois membros indicados pelo Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 4º - A operação de que trata o art. 2º terá como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou construtora por ela credenciada.

Art. 5º - Os valores auferidos na negociação das casas populares construídas em cada um dos imóveis citados no art. 1º serão revertidos em obras de construção e reforma de benfeitorias nos aquartelamentos militares localizados nos respectivos municípios.

§ 1º - A comissão de que trata o art. 3º e o Comando da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais estabelecerão, em conjunto, as diretrizes para a aprovação dos projetos de obras previstos neste artigo.

§ 2º - No caso do imóvel a que se refere o inciso I do art. 1º desta lei, serão realizadas, prioritariamente, as seguintes obras:

- I - construção de creche com área construída de 200m² (duzentos metros quadrados);
- II - construção de um ambulatório médico com área construída de 400m² (quatrocentos metros quadrados);
- III - construção da sede da 5ª Companhia da Polícia Militar Florestal, com 400m² (quatrocentos metros quadrados);
- IV - construção de onze casas funcionais destinadas aos oficiais militares estaduais lotados na guarnição de Uberaba, uma com área construída de 250m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) e as demais com 150m² (cento e cinqüenta metros quadrados);
- V - construção de vestiário no campo de futebol do 4º Batalhão de Polícia Militar, com 80m² (oitenta metros quadrados);
- VI - reforma de 700m² (setecentos metros quadrados) de alojamentos do quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar;
- VII - reforma de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de telhado do quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar;

VIII - substituição de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) do piso do quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar.

§ 3º - As obras mencionadas neste artigo serão incorporadas ao patrimônio do Estado.

Art. 6º - Os imóveis objeto das doações de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no art. 2º desta lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia, relator - Eduardo Hermeto - Mauro Lobo - Rêmolo Aloise - Miguel Martini.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 66/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Desarquivado a requerimento do Deputado Bilac Pinto, o Projeto de Lei nº 66/99 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a entidades públicas de saúde, educação e assistência social no Estado.

A proposição foi aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Agora, nos termos regimentais, o projeto retorna a esta Comissão para ser objeto de parecer de 2º turno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Trata-se de projeto que tem por escopo promover o amparo a entidades públicas de saúde, educação e assistência social mediante a concessão de incentivos fiscais aos contribuintes de ICMS que as apoiarem financeiramente. Como salientado anteriormente, o incentivo é uma alternativa à aplicação de recursos da arrecadação por meio de dotações orçamentárias, pois somente entidades públicas poderão se beneficiar das vantagens previstas no projeto de lei. Estima-se que serão destinados àquelas entidades cerca de R\$8.000.000,00 a R\$10.000.000,00 por ano.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 66/99 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente e relator - Eduardo Hermeto - Rêmolo Aloise - Miguel Martini - Mauro Lobo.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 66/99

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular, criar e amparar entidades públicas atuantes nas áreas de saúde, educação e assistência social em Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas normas de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que ampararem entidades públicas que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social no Estado.

I - Considera-se amparo todo e qualquer estímulo que vise à criação, à ampliação, à reestruturação e à manutenção, de ordem material, a qualquer entidade pública relacionada no art. 2º desta lei.

II - Serão estabelecidos em regulamento os requisitos e as condições exigidos para que as entidades públicas que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social recebam os benefícios desta lei.

Art. 2º - Poderão ser beneficiadas por esta lei as seguintes entidades públicas:

I - hospitais;

II - clínicas psiquiátricas;

III - maternidades;

IV - asilos;

V - creches;

VI - centros de reabilitação para menores;

VII - centros educacionais para crianças autistas e para portadores de Síndrome de Down.

Art. 3º - Os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que ampararem financeiramente entidades públicas que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social poderão deduzir do valor do imposto devido mensalmente os recursos aplicados na entidade cadastrada, na forma e nos limites estabelecidos por esta lei.

§ 1º - A dedução será efetivada a cada mês, não podendo exceder a 4% (quatro por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis.

§ 2º - A dedução somente poderá ser iniciada pelo contribuinte trinta dias após o efetivo repasse dos recursos às entidades.

Art. 4º - A soma dos recursos do ICMS disponibilizados pelo Estado para efeito do art. 3º não poderá exceder, relativamente ao montante da receita líquida anual do imposto, aos seguintes percentuais:

I - 0,15% (zero vírgula quinze por cento) no exercício de 1998;

II - 0,20% (zero vírgula vinte por cento) no exercício de 1999;

III - 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) no exercício de 2000;

IV - 0,30% (zero vírgula trinta por cento) no exercício de 2001 e nos seguintes.

Parágrafo único - Atingido o limite previsto neste artigo, o amparo à entidade aprovado deverá aguardar o exercício fiscal seguinte para receber o incentivo.

Art. 5º - O contribuinte com débito tributário inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 1996 poderá quitá-lo com desconto de 30% (trinta por cento), desde que ampare financeiramente entidade pública que atua nas áreas de saúde e educação, nos termos deste artigo.

§ 1º - Para obter o benefício previsto no "caput" deste artigo, o contribuinte apresentará requerimento à Secretaria de Estado da Fazenda e, no prazo de cinco dias do seu deferimento, deverá efetuar o recolhimento do valor obtido após o desconto, nestas condições:

I - 70% (setenta por cento) serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE -, observada a legislação sobre o pagamento de tributos estaduais;

II - 30% (trinta por cento) serão repassados diretamente pelo contribuinte à entidade previamente aprovada por meio de cheque nominal depositado em conta bancária de que esta seja titular, observadas, ainda, outras condições inscritas em regulamento.

§ 2º - Os recolhimentos que estão dispostos no parágrafo anterior poderão, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, ser efetuados parceladamente, na forma e no prazo previstos em regulamento.

§ 3º - A apresentação do requerimento a que se refere o § 1º deste artigo importa na confissão do débito tributário.

§ 4º - O disposto neste artigo não se aplica ao crédito inscrito em dívida ativa decorrente de ato praticado com evidência de dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo.

Art. 6º - Não farão parte desta lei as microempresas e as empresas de pequeno porte de que trata o Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 28 de junho de 1996.

Art. 7º - Para receber apoio financeiro com recursos provenientes da aplicação desta lei, a entidade deverá ser previamente aprovada pela Secretaria de Estado da Saúde, pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, conforme a natureza da entidade.

§ 1º - Apresentada a qualquer uma das Secretarias citadas no "caput" deste artigo, a entidade será apreciada por comissão técnica, no prazo e na forma estabelecidos em regulamento.

§ 2º - Terá prioridade para exame a entidade que contenha a intenção do contribuinte em apoiá-la financeiramente.

§ 3º - É vedada a concessão do incentivo previsto nesta lei a entidade situada fora do Estado.

Art. 8º - O contribuinte ou a entidade que utilizar indevidamente os benefícios desta lei, mediante fraude ou dolo, fica sujeito a:

I - multa correspondente a duas vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado ao amparo, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias;

II - pagamento da dívida tributária de que trata o "caput" do art. 5º acrescida dos encargos previstos em lei.

Art. 9º - As entidades públicas de saúde, educação e assistência social terão acesso, em todos os níveis, à documentação referente ao benefício instituído por esta lei.

Parágrafo único - É vedada a concessão de amparo a entidades particulares.

Art. 10 - Os procedimentos necessários ao fiel cumprimento desta lei serão regulamentados pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 177/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria da Deputada Maria Olívia, visa a isentar as pessoas idosas do pagamento de taxas para a confecção da segunda via de documentos que lhes tenham sido roubados ou furtados.

Aprovado no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, o projeto retorna para receber parecer de 2º turno, cabendo-nos ainda elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto tem por objetivo isentar do pagamento da taxa da segunda via de emissão de documentos as pessoas de mais de 60 anos cujos documentos tenham sido roubados ou furtados, estabelecendo como condição para a concessão do benefício a apresentação do boletim de ocorrência policial e o prazo de 30 dias do registro do fato.

Conforme já nos manifestamos no 1º turno, o Estado deixará de arrecadar as taxas correspondentes à emissão de tais documentos. Entretanto, a medida proposta se justifica pelo seu relevante aspecto social.

A Emenda nº 1, aprovada no 1º turno, estende às demais pessoas que tiverem seus documentos roubados o direito de pagar taxa idêntica à da emissão da primeira via.

A taxa de emissão da primeira via da carteira de identidade é de R\$4,89, e da segunda via é de R\$23,45. Acreditamos que a taxa da segunda via é desproporcional, principalmente se se leva em conta que os dados cadastrais já se encontram em poder do órgão emissor, o que facilita o processo.

Não podemos sacrificar o cidadão que teve seus documentos roubados. Afinal, é dever do Estado garantir a sua segurança.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 177/99, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Rêmo Aloise - Mauro Lobo - Miguel Martini.

Redação do Vencido no 1º turno

PROJETO DE LEI Nº 177/99

Isenta pessoas idosas do pagamento de taxas para a confecção da segunda via de documentos roubados ou furtados e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento de taxas para a confecção da segunda via de documentos as pessoas idosas que tenham tido seus documentos roubados ou furtados.

§ 1º - Considera-se idosa, para efeito desta lei, a pessoa com mais de sessenta anos de idade, conforme o art. 2º da Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

§ 2º - Para as demais pessoas que tiveram sua cédula de identidade roubada ou furtada, será cobrado pela emissão da segunda via valor idêntico ao da emissão da primeira via.

Art. 2º - Os benefícios de que trata o art. 1º serão concedidos mediante a apresentação da ocorrência policial em que conste o registro dos documentos roubados ou furtados.

Parágrafo único - A ocorrência policial deverá ser em cópia autenticada pela autoridade que a emitiu.

Art. 3º - A segunda via do documento deverá ser requisitada no prazo máximo de trinta dias do registro do fato; após esse prazo, perder-se-á o direito protegido por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 284/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe isenta as entidades de assistência social, reconhecidas pelo Estado como de utilidade pública do pagamento de emolumentos cartorários.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1.

Agora, nos termos regimentais, o projeto vem a esta Comissão para ser objeto de parecer de 2º turno.

Em anexo, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Pelo projeto, as entidades de assistência social declaradas de utilidade pública ficam isentas do pagamento de emolumentos relativos à autenticação de documentos referentes a suas atividades.

O projeto é conveniente. Outrora, essas entidades, que sobrevivem com dificuldade, gozavam de alguns benefícios, hoje extintos. Além da exigüidade dos recursos disponíveis e da profusão e da gravidade dos problemas sociais a enfrentar, a infinidade de exigências burocráticas, financeiramente onerosas ou não, que sacrificam o brasileiro comum atingem de forma ainda mais contundente a administração dessas entidades. Desse modo, toda vantagem que lhes for concedida será justa.

Hoje, a autenticação de um documento custa R\$ 2,01. Como exposto pela Comissão de Administração Pública, essas entidades enfrentam dificuldades até mesmo quando concorrem a verbas públicas. Dependem, então, da autenticação de uma série de documentos e, muitas vezes, ficam fora do certame pela falta absoluta de recursos para o cumprimento dessa formalidade.

Do ângulo orçamentário, a aprovação da proposição não gera efeitos significativos. A perda de arrecadação para o Estado será mínima, e a economia para as entidades assistenciais poderá ser importante.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 284/99 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia, relator - Eduardo Hermeto - Miguel Martini - Rêmoló Aloise - Mauro Lobo.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 284/99

Dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As entidades de assistência social reconhecidas pelo Estado de Minas Gerais como de utilidade pública ficam dispensadas do pagamento de emolumentos por autenticação de documentos.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica ao selo de segurança ou de fiscalização eventualmente adotado pelo Estado para a prática dos atos notariais e de registro.

§ 2º - A dispensa do pagamento de que trata o "caput" deste artigo dependerá de:

I - requerimento do interessado solicitando a gratuidade e declarando sob as penas da lei tratar-se de entidade beneficente de assistência social e sem fins lucrativos;

II - comprovação de declaração de utilidade pública estadual através de cópia reprográfica da publicação no órgão oficial do Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 480/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 480/99, do Deputado Cabo Morais, que declara de utilidade pública a Fundação Pró-Defesa Ambiental, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 480/99

Declara de utilidade pública a Fundação Pró-Defesa Ambiental - FPDA -, com sede na cidade de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Pró-Defesa Ambiental - FPDA -, com sede na cidade de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 608/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 608/99, do Deputado Anderson Aduato, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL -, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 608/99

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 626/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 626/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a entidade Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Andradadas - CAMPA -, com sede no Município de Andradadas, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 626/99

Declara de utilidade pública a entidade Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Andradadas - CAMPA -, com sede no Município de Andradadas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Andradadas - CAMPA -, com sede no Município de Andradadas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 29/2/2000, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Cássio Roberto dos Santos, ocorrido em 27/2/2000, em Inhaúma. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sebastião Costa, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Carlos Chagas Filho, ocorrido em 19/2/2000, no Rio de Janeiro, RJ. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Maria Aparecida Penachi Favilla, ocorrido em Ouro Fino, em 19/2/2000. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia (2), dando ciência à Casa do falecimento de Renato de Oliveira, ocorrido em 26/2/2000, e do Sr. Marinho Alves de Faria, ocorrido em 22/2/2000 em Uberlândia. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/2/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pelas Deliberações da Mesa nºs 1.795 e 1.804, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Rafael

exonerando, a partir de 1º/3/2000, Márcio Antônio de Andrade Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Jucimar Lelis de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Brandão

nomeando Patrícia de Sá Freitas Fernandes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.821, de 2/12/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Nilson de Almeida Junqueira para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Bené Guedes, Vice-Líder do PDT.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 6/2000 – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de copiagem, bem como o fornecimento de cinco mil fitas de vídeo com os respectivos estojos e tampografia. Licitante vencedora: Contorno Áudio e Vídeo Ltda. Desclassificada: Externa Comunicação Ltda.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Bruno Stefano de Souza Garzon. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem e exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação João Pinheiro. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados. Objeto deste aditamento: alteração da cláusula terceira do contrato original. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Aeromotos Veículos Ltda. Objeto: serviço de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas. Vigência: 1 ano, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: Convite nº 77/99.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elísio Augusto Meirelles Chelotti. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem e exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elson Ferreira Neto. Objeto: prestação de serviços de controlador de sistemas de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Wladimir Henriques de Barros Léo. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Wânia Maria Turce. Objeto: prestação de serviços de repórter para TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Geraldo Figueiredo de Souza Júnior. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Judson Pereira Porto. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Júlio César Cruz. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.